



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DOS ARTESÃOS PARA A 32ª ARRANCADA DE CAMINHÕES DE 22 A 25 DE FEVEREIRO DE 2024.

1- A Prefeitura Municipal Balneário Arroio do Silva, através da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio, Agricultura e Pesca, torna público o processo de SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO de empreendedores artesanais interessados em participar da feira durante a 32ª Arrancada de Caminhões, que acontece de 22 a 25 de fevereiro de 2024.

1.1- O presente procedimento tem como finalidade fomentar e fortalecer a produção, exposição e comercialização de produtos artesanais e manuais, de preferência, aqueles que remetam ao Município de Balneário Arroio do Silva/SC e suas características físicas, históricas e culturais, observando, para tanto, o disposto no art. 5º, parágrafo único, alínea "b", da Lei Municipal nº 1.118/2023.

1.2- Todos os interessados deverão credenciar-se seguindo normas do presente edital no período indicado e de acordo com critérios estabelecidos. Caso haja empreendedores artesanais além das quantidades de espaços estipulados, o desempate será feito por meio de sorteio na presença dos interessados. A disposição dos espaços será definida no layout determinado pela PREFEITURA, sendo vedada sua mudança a sua distribuição.

1.3- Entendem-se por empreendedor artesanal pessoas que tenham como atividade principal a produção e comercialização de produtos artesanais, realizados de forma manual pelo próprio artesão, nos termos da Lei Federal nº 13.180/2015, sendo presumido seu exercício de atividade manual, que pode contar com o auxílio de ferramentas e outros equipamentos, desde que visem a assegurar qualidade, segurança e, quando couber, observância às normas oficiais aplicáveis ao produto.

1.4. Não são considerados empreendedores artesanais:

I- aqueles que atuem na revenda de produtos, bem como as empresas de grande e médio porte;

II - aqueles que trabalham de forma industrial, com o predomínio da máquina e da divisão do trabalho, do trabalho assalariado e da produção em série industrial;

III- aqueles que somente realizam um trabalho manual, sem transformação da matéria-prima e fundamentalmente sem desenho próprio, sem qualidade na produção e no acabamento;

IV- aqueles que realizam somente uma parte do processo da produção, desconhecendo o restante, com exceção dos revendedores exclusivos de artesanato.

2. Do Objetivo da Seleção Pública



2.1. O presente edital tem por objetivo selecionar empreendedores artesanais para exposição e comercialização de seus produtos na 32ª Arrancada de Caminhões, que ocorrerá entre os dias 22 a 25 de fevereiro de 2024, no Parque de Arrancadas, em Balneário Arroio do Silva.

2.2. Os selecionados deverão arcar com as despesas de transporte e alimentação durante todo o evento.

3. Das oportunidades

3.1. Serão disponibilizadas para este edital, por meio de seleção, até 15 (quinze) vagas para empreendedores artesanais, com tamanho de 2m x 2m. O local será coberto com tenda e a estrutura a ser montada no espaço é de responsabilidade de cada empreendedor artesanal.

3.2. Cada expositor só poderá ocupar a área correspondente ao espaço de venda, cujo direito de ocupação lhe tenha sido atribuído, sem ultrapassar os seus limites e os espaços destinados à circulação de pessoas.

3.3. O expositor deverá manter limpo e higienizado o local de exposição e venda, e ao final da Feira encaminhar o lixo restante até local apropriado.

4- Das obrigações

4.1. Os participantes deverão manter e prezar o bom convívio entre expositores e visitantes, sendo proibido aos expositores e participantes da Feira:

4.1.1. O uso de publicidade sonora no recinto da feira fica proibido;

4.1.2. É proibido exercer a venda de produtos diferentes daqueles para os quais está autorizado;

4.1.3. Impedir e/ou dificultar a circulação dos visitantes nos espaços a eles;

4.1.4. A venda de produtos sem procedência, falsificados, com indicação de riscos, industrializados, de baixa qualidade, e mercadoria que não esteja compreendida no objeto de sua atividade e autorização para a exposição;

4.1.5. É vedado transferir ou ceder a qualquer título o lugar determinado para exposição e venda do expositor;

4.1.6. É proibido fumar e consumir bebidas alcoólicas no espaço das barracas;

4.1.7. É vedada a conduta desrespeitosa e agressiva, para com participantes da feira, membros da comissão ou visitantes.

5. Das Condições de Participação



5.1. Poderão participar da seleção:

- a) Empreendedor artesanal individual;
- b) Maior de 18 anos;
- c) Residente no município de Balneário Arroio do Silva há pelo menos três anos;
- d) Pessoas que se disponham a cumprir os preceitos deste edital;

6. Das Inscrições

6.1. O interessado em participar da seleção deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido; acompanhado de Declaração Expressa do Requerente (Anexo II) de que serão observadas e acatadas todas as condições determinadas neste Edital e na legislação em vigor;

b) Cópia do CPF e RG;

c) Cópia do Título de Eleitor;

d) Cópia do Cartão do ESF;

e) Cópia do Comprovante de Residência (cópia do talão atual de água ou luz atual e que comprove a moradia há pelo menos três (três) ano no município ou cópia do contrato de locação autenticado em cartório, quando o comprovante estiver em nome de terceiro, o mesmo deverá ser acompanhado de declaração de residência reconhecida em cartório. Quando o comprovante estiver em nome do cônjuge, o mesmo deverá ser acompanhado de Certidão de Casamento ou declaração reconhecida em cartório que comprove o vínculo).

f) Cópia da Carteira Nacional do Artesão (Se Houver)

g) Certidão Negativa de Débito municipal;

h) Certidão de Antecedentes Criminais do Fórum da Comarca de domicílio do requerente e da Comarca de Araranguá;

i) Declaração de Cessão de Direito de Uso de Imagem (Anexo IV);

6.2. Os documentos deverão estar todos em um envelope lacrado que deverá ser entregue presencialmente na Secretaria Municipal de Turismo, localizada na Avenida Barriga Verde, Centro, das 8h às 17h.

6.2.1. Os envelopes com a documentação deverão estar identificados da seguinte maneira: “CREDENCIAMENTO DE EXPOSITORES PARA ARRANCADA DE CAMINHÕES” e direcionados para o Departamento de Indústria e Comércio.



6.2.2. Fica sob responsabilidade do interessado, garantir que todos os documentos solicitados estejam presentes no envelope entregue.

7. A distribuição dos espaços dar-se-á da seguinte forma:

7.1 - No dia 16 de fevereiro de 2024, sexta-feira, às 14h, na sede da Secretaria de Turismo serão sorteados, através de sorteio público, dentre os credenciados, os espaços disponibilizados de até 15 vagas.

7.2 - A sessão do sorteio deverá ser procedimentada, no mínimo, por 02 (dois) membros da Comissão de Credenciamento, devendo ser filmada e os respectivos registros disponibilizados em portal oficial do município.

7.3. O cronograma geral deste edital, com datas e prazos, encontra-se no Anexo III.

7.4. A Comissão de credenciamento será composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- I. Itaionara Tramontin Recco Vitor;
- II. Juliana Coutinho;
- III. Everson José Inocêncio;

8. Das Disposições Gerais

8.1. A quantidade de peças produzidas deverá respeitar o tamanho do expositor e o espaço destinado a cada artesão selecionado, conforme mencionado no item 3.1 deste edital.

8.2. Os selecionados concordam em assinar a Declaração de Cessão de Direito de Uso de Imagem (Anexo IV) e o Termo de Compromisso (Anexo V).

8.3. O ônus dos custos de produção, embalagem, acondicionamento, remessa, impostos e seguro das peças recebidas nos espaços da feira ficarão a cargo do empreendedor artesanal.

8.4. As situações não previstas neste instrumento serão resolvidas pela Diretoria de Indústria e Comércio.

8.5. A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital.

Balneário Arroio do Silva, 31 de janeiro de 2024.



Anexo I

Formulário de Inscrição	
1) Identificação do Empreendedor Artesanal:	
Nome do Empreendedor Artesanal:	
Telefone:	Cel/ Whatsapp:
Endereço:	
Bairro:	CEP:
Nº Carteira Nac. do Artesão (se houver):	
RG:	CPF:
E-mail:	
2) Identificação da Produção	
Listar de 01 a 3 produtos / matéria-prima principal, que remeta ao município de Balneário Arroio do Silva e suas características físicas e histórico-culturais.	
1)	
2)	
3)	



ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA, CONCORDÂNCIA, VEDAÇÕES E AUTORIZAÇÃO
DE USO DE IMAGEM**

Eu, _____, RG nº: _____, CPF
nº _____, residente e domiciliado à
_____, bairro _____, na cidade
de _____ UF: _____ na condição de responsável pela apresentação da iniciativa inscrita
no Edital 002/2023 de inscrição para participar da Feira de Artesanato da 32ª Arrancada de
Caminhões de 22 a 25 de fevereiro, reconheço sob as penas da lei que:

Estou ciente dos meus direitos e deveres e dos procedimentos definidos pelo edital 002/2023 de
Inscrição para participar das feiras das praças, zelando pela observância das suas determinações;

- a) Declaro que as informações e documentos apresentados nesta inscrição são de minha inteira
responsabilidade, sendo a expressão da verdade;
- b) Autorizo a Secretaria de Turismo, Indústria, Comércio e Agricultura e Pesca a publicar e
divulgar, mediante reprodução, distribuição, comunicação ao público e quaisquer outras
modalidades de utilização, sem quaisquer ônus, por tempo indeterminado, os conteúdos desta
inscrição;
- c) Declaro estar ciente e de acordo que a publicação e divulgação dos materiais poderá ser
realizada inclusive em universidades, escolas, seminários, congressos, outros eventos e na
mídia em geral, no Brasil e no exterior, observadas as legislações vigentes de cada país.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que assumo total responsabilidade pela
veracidade das informações e pelos documentos apresentados.

_____, ____/____/2024.

Assinatura

CPF:



ANEXO III

ATIVIDADE	DATA
Início das inscrições	01/02/2024
Prazo final das inscrições	15/02/2024
Sorteio dos credenciados	16/02/2024 – às 14h
Entrega de documentação complementar e assinatura do termo de compromisso	16/02/2024
Período do evento	22/02 a 25/02/2024



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____,
portador(a) do RG de nº _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____,
residente _____ no _____ endereço
_____, na cidade de

_____, declaro que autorizo a Prefeitura Municipal de Balneário Arroio do Silva divulgar, exibir em público e reproduzir nas redes sociais, peças gráficas ou materiais informativos, as obras referentes ao **Edital n.º 002/2023 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PARTICIPAR DA ARRANCADA DE CAMINHÕES DE 22 A 25 DE FEVEREIRO DE 2024**, entregues por mim para divulgação, para fins publicitários ou educacionais. Declaro, ainda, para todos os fins e efeitos de direito, que da utilização das imagens para as finalidades citadas acima não decorrerá qualquer tipo de ônus para a Prefeitura Municipal de Balneário Arroio do Silva, advindos de pagamento de direitos de uso de imagem e/ou direitos autorais.

Balneário Arroio do Silva, _____, de _____ de _____

(Assinatura e nome do empreendedor artesanal individual)

(Número do CPF/RG)



ANEXO V

TERMO DE COMPROMISSO
Edital n.º 001/2024
DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PARTICIPAR DA
FEIRA DA ARRANCADA DE CAMINHÕES DE 22 A 25 DE FEVEREIRO DE 2024

Eu, _____, inscrito (a) no CPF sob n.º _____, RG sob n.º _____ residente no endereço _____, na cidade de Balneário Arroio do Silva, SC, selecionado (a) para comercializar minha produção na Feira ARRANCADA DE CAMINHÕES DE 22 A 25 DE FEVEREIRO DE 2024, comprometo-me a cumprir as disposições previstas no **Edital n.º 001/2024** da Prefeitura Municipal de Balneário Arroio do Silva, através da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio, assumo o que se segue:

1. As minhas peças serão expostas em espaço individual, em espaço disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Balneário Arroio do Silva e serão comercializadas segundo as orientações da Diretoria de Indústria e Comércio.
2. Não há ônus à Prefeitura Municipal de Balneário Arroio do Silva, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística e exposição, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças;
3. Comprometo-me a participar de TODOS os dias de evento, garantido que sempre estarei responsável nas datas pré-agendadas pela comercialização no local a mim destinado.
4. Por fim, atesto a minha capacidade operacional para produzir o(s) modelo(s) e quantidade de peças do artesanato descrito no formulário de inscrição, de acordo com o cronograma deste Edital.
5. Comprometo-me a cumprir as normas de funcionamento durante a participação na feira, zelando pela boa convivência, respeito e colaboração com a equipe expositora e da organização da Feira, sob pena de desclassificação em caso de descumprimento das regras aqui estabelecidas.

Balneário Arroio do Silva, _____/_____/2024